



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

MINUTA DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC, DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, *CAMPUS SANTA CRUZ*, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

UNICENTRO

2019

1

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SÚMULA

TÍTULO ÚNICO

TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC, DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CAMPUS SANTA CRUZ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO..... 4

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS4

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCC.....4

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO TCC PARA O CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA..... 5

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA FUNCIONAL ENVOLVIDA NO TCC.....6

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS 6

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 7

ANEXOS



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

TÍTULO ÚNICO TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC, DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, *CAMPUS* SANTA CRUZ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é um componente que integra a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa através da disciplina de Laboratório de Pesquisa ofertada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Modalidade a distância, no *Campus* Universitário Santa Cruz.

Parágrafo único. Ao integrar a estrutura curricular desse Curso, esse componente assume caráter obrigatório, devendo ser cumprido pelo acadêmico, como condição para a integralização do seu Curso.

Art. 2º O TCC do Curso de Letras Português da UNICENTRO, Modalidade a distância, *Campus* Universitário Santa Cruz, é definido como um trabalho de graduação, elaborado individualmente pelo acadêmico, sob orientação de um professor do Departamento de Letras, DELET/G, e submetido à aferição e aprovação de uma banca avaliadora, composta pelo professor orientador e por dois outros professores pertencentes ao Departamento de Letras.

Art. 3º Esse trabalho deve estar em consonância com as linhas de pesquisa dos grupos cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e certificados pela UNICENTRO como institucionais. Além daquelas definidas no âmbito do próprio curso. O TCC deve ser apresentado em forma de artigo, de acordo com critérios estabelecidos pelo DELET/G, conforme Anexo V, deste Regulamento.

Art. 4º Os objetivos essenciais do TCC são:

- I – oportunizar ao acadêmico o aprofundamento científico no campo de saber próprio do seu curso;
- II – propiciar ao acadêmico a produção e disseminação de conhecimento científico;
- III – proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual do acadêmico;

CAPÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCC



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Art. 5º As matérias curriculares, cujos conteúdos se voltam para a metodologia da pesquisa, devem oferecer as bases para a realização do TCC.

Art. 6º A delimitação do tema do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

- I – versar sobre conteúdo pertinente à área de Letras;
- II – o tema do TCC deve vincular-se a uma das linhas de pesquisa dos diferentes grupos de pesquisa da Instituição, ou das linhas definidas no âmbito do próprio curso.

Art. 7º Delimitado o tema do TCC, o acadêmico deve formalizar sua intenção de pesquisa, junto ao Departamento de Letras, via SGU, mediante formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo II, deste Regulamento, no qual deve constar breve resumo da pesquisa a ser executada.

Art. 8º Fica preservado o direito de o acadêmico solicitar a mudança da orientação indicada pelo DELET/G, desde que observadas as seguintes exigências:

- I – protocolizar solicitação formal ao DELET/G, até a data estipulada no calendário constante no anexo I, justificando o motivo da troca;
- II – aprovação do Conselho Departamental do DELET/G e anuência do orientador anterior, bem como do novo orientador.

Art. 9º A intenção do TCC apresentada pelo acadêmico deve ser referendada pelo professor orientador, mediante carta de aceite, conforme modelo constante no Anexo III, deste Regulamento, e homologada pelo Conselho Departamental do DELET/G.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO TCC PARA O CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 10. O acompanhamento e a avaliação da realização da pesquisa e do processo de produção do respectivo texto devem ser feitos pelo professor orientador e pelo professor da disciplina de Laboratório de Pesquisa.

Art. 11. Para aprovação em TCC, o acadêmico deverá ter nota mínima, da avaliação da banca examinadora, de 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Esta nota será calculada a partir da média aritmética entre os valores atribuídos ao acadêmico pelos componentes da banca.

§1º Os acadêmicos com frequência regular cuja nota final esteja entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove) têm oportunidade de uma segunda apresentação, perante a Banca Examinadora. Em caso de aprovação, na segunda apresentação, o aluno será pontuado pela Banca Examinadora com nota 7,0 (sete).

§2º Os acadêmicos reprovados, conforme situação descrita no parágrafo anterior, terão até 20 dias, no prazo máximo, para apresentar outra versão do TCC e submeter-se a uma nova banca.

§3º O conhecimento da avaliação feita pelo professor orientador deve ser propiciado



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ao aluno pesquisador, no transcurso da realização do TCC, até a sua conclusão.

§4º O orientador deve comprovar o acompanhamento do desenvolvimento da(s) pesquisa(s) através de relatórios constantes no SGU.

Art. 12. O trabalho completo corrigido deve ser encaminhado, pelo acadêmico, à Coordenação de Curso, em duas vias impressas e postado no SGU, até a data estipulada no calendário constante no anexo I. Na ocasião, o aluno deverá assinar a lista de controle.

Art. 13. A Coordenação de Curso encaminha o trabalho à banca avaliadora, que tem o prazo de quinze dias, a partir da sua entrega pelo acadêmico, para avaliá-lo.

§1º A avaliação é realizada por três professores componentes da Banca Examinadora, que manifestam sua avaliação em documento próprio observados os parâmetros indicados nos anexos deste Regulamento. O resultado da avaliação é publicado posteriormente.

Art. 14. Nos casos previstos por lei, o acadêmico que não concluir o TCC dentro do prazo estipulado deve formalizar pedido de prorrogação, mediante justificativa, via protocolo, até a data fixada para entrega do TCC.

§1º O Conselho Departamental do DELET/G analisa a situação e emite parecer.

Art. 15. Caso seja constatado plágio no artigo, independentemente de sua extensão, o aluno fica reprovado, com nota zero.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA FUNCIONAL ENVOLVIDA NO TCC

Art. 16. A estrutura funcional envolvida no acompanhamento e na avaliação do TCC tem a seguinte composição:

- I – Departamento de Letras - DELET/G;
- II – professor responsável da disciplina de laboratório de Pesquisa;
- III – professor orientador do TCC; e
- IV – banca avaliadora.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17. À Coordenação do Curso compete:

I – assumir a responsabilidade pela operacionalização do TCC, definido curricularmente para o seu curso;

II - acompanhar, junto ao professor orientador, o andamento do TCC em desenvolvimento por seus orientandos;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

III – receber a versão final do TCC, encaminhada pelo acadêmico, e remetê-la, em tempo hábil, à banca avaliadora;

IV – encaminhar à Divisão de Apoio Acadêmico, DIAP, a listagem dos nomes dos alunos que deram cumprimento ao TCC e a nota obtida;

V – definir os critérios de avaliação e atribuição de notas ao TCC.

Art. 18. Ao professor responsável da disciplina de Laboratório de Pesquisa compete:

I – viabilizar as condições que concorram à delimitação do tema do TCC pelo acadêmico;

II – fornecer a estrutura do artigo, bem como as bases, os fundamentos e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT;

III – acompanhar e avaliar o desenvolvimento das pesquisas de seus alunos.

Art. 19. Compete ao professor orientador do TCC:

I – formalizar a relação orientador/orientando através da entrega, à Coordenação do Curso, da carta de aceite assinada;

II – orientar o aluno na execução do TCC, em todas as suas fases;

III - dar a conhecer à Coordenação do Curso o desempenho dos seus orientandos na execução do TCC;

IV - informar ao acadêmico sobre a avaliação do TCC, no transcurso de sua realização, até a sua conclusão;

V – informar à Coordenação de Curso, formalmente, a recusa de continuar o processo de orientação do acadêmico que deixar de cumprir as proposições discutidas e acordadas;

VI – definir e divulgar a composição da banca avaliadora do TCC em tempo hábil para a realização dos trabalhos dentro dos prazos previstos;

VII – integrar a banca avaliadora do TCC para a emissão de parecer final.

Art. 20. Compete à banca avaliadora avaliar o TCC, respeitando os critérios estabelecidos pelo DELET/G, conforme ficha de avaliação constante no Anexo VI, deste Regulamento.

Art. 21. Compete ao acadêmico:

I – desenvolver o trabalho segundo os critérios estabelecidos neste Regulamento e a orientação do professor orientador;

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. O registro da nota do TCC deve constar no Histórico Escolar do acadêmico.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Conselho Setorial, CONSET, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, do *Campus* Santa Cruz, ouvido o Conselho Departamental do DELET/G.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Setorial, CONSET, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.



Presidente do
CONSET/SEHLA/G.

UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC, DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, CAMPUS SANTA CRUZ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO

CALENDÁRIO - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

ATIVIDADES	ABRIL	MAIO	AGOSTO
1. Último dia para formalizar intenção de pesquisa.	30/04		
2. Entrega da carta de aceite ao DELET/G.	30/04		
3. Entrega do Projeto de Pesquisa ao Orientador e ao professor de TCC.		24/05	
4. Entrega de novo Projeto em caso de mudança de orientador ou necessidade de correções.		24/05	
5. Entrega do trabalho completo para a Coordenação do Curso e SGU			16/08
6. Pedido de prorrogação de pesquisa, via protocolo.			16/08





Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO III DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC, DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CAMPUS SANTA CRUZ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

CARTA DE ACEITE/PROFESSOR ORIENTADOR

ORIENTANDO: _____ TURMA: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DA PESQUISA A SER DESENVOLVIDA: _____

NOME PROFESSOR ORIENTADOR: _____

UNICENTRO

GUARAPUAVA, _____ DE _____ DE _____.

Assinatura Professor Orientador.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO IV DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC, DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CAMPUS SANTA CRUZ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO - TCC

1. TÍTULO (PROVISÓRIO) DA PESQUISA: _____

NOME DO AUTOR: _____

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: _____

2. INTRODUÇÃO

Escrever sobre o que pretende analisar; o interesse sobre o assunto; os estudos que já existem; delimitar o tema; apresentar a justificativa e a relevância do tema; explicar a estrutura do trabalho. Formular claramente o problema que se quer investigar. Podem-se elaborar hipóteses iniciais.

3. OBJETIVOS

4. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Mencionar os principais suportes teóricos que vão alicerçar a análise.

5. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

6. CRONOGRAMA

7. BIBLIOGRAFIA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO V DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC, DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CAMPUS SANTA CRUZ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS

- 1) Os artigos deverão ser digitados em programas de processamento de textos (Word, OpenOffice) e protocolados junto à Coordenação do Curso em 2 (duas) vias impressas e via SGU;
 - 2) Configuração da página: tamanho A4 (210 x 297 mm), texto justificado com margens esquerda e superior de 3cm, e margens direita e inferior de 2 cm;
 - 3) Limite de páginas: no mínimo doze (12) e no máximo dezoito (18), incluídos figuras, gráficos e referências, mas excluindo os anexos e apêndices;
 - 4) Fonte: Times New Roman ou Arial, corpo 12 e 10 para **resumo, palavras-chave**, citações longas e notas de rodapé; **a fonte selecionada deve ser utilizada em todo o texto.**
 - 5) Espaçamento: 1,5 para o corpo do texto e 1,0 (simples) para **resumo, palavras-chave**, citações longas, notas de rodapé e referência bibliográfica. O texto deve estar justificado em todo o documento. Dar dois espaços de 1,5 entre partes do texto e entre texto e exemplos, citações longas, tabelas e ilustrações. Dar um espaço de 1,0 (simples) entre itens bibliográficos;
 - 6) Apresentar o artigo na seguinte sequência: Título, Nomes do(a) autor(a); Nome do(a) Orientador(a), Linha de pesquisa na qual o trabalho se insere, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão, Referências Bibliográficas, Anexos e Apêndice (quando houver);
 - 7) Título centralizado, em maiúsculas, fonte 12, em negrito, na primeira linha da primeira página, espaçamento simples;
 - 8) Nome do(a) autor(a): na margem direita, completo, sem negrito ou itálico, fonte 12, separado do título por um espaço simples entre linhas. Indicar *e-mail*;
 - 9) Nome do(a) orientador(a): na margem direita, completo, sem negrito ou itálico, fonte 12, logo abaixo do endereço de e-mail do autor do artigo, seguido da palavra “orientador(a)”;
 - 10) Linha de pesquisa: na margem direita, sem negrito ou itálico, fonte 12, logo abaixo do nome do(a) orientador(a);
- *Os itens 7, 8 e 9 figuram em espaço simples sem espaçamento entre um item e outro.
- 11) Resumo de no máximo 300 palavras, contendo especificação dos objetivos do trabalho, breve descrição da metodologia, resultados e conclusão; **deve ser apresentado em parágrafo único, fonte Times ou Arial, tamanho 10, espaçamento simples, alinhamento justificado. A palavra resumo deve ser grifada em negrito.**
 - 12) Palavras-chave, no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula (;); apenas a primeira letra de cada palavra deverá ser grafada com letra maiúscula; **devem ser apresentadas na mesma formatação do resumo, separadas deste por um espaço simples entre linhas. O termo palavras-chave deve ser grifado em negrito.**
 - 13) Seções e subseções do artigo são apresentados sem adentramento, em negrito, sem numeração; apenas a primeira letra de cada subtítulo deve ser maiúscula;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

14) Citações integrantes do texto deverão ser grafadas entre aspas, no mesmo estilo de fonte. Deve-se adotar o sistema autor/data, devendo apresentar a indicação de página quando a citação for literal/direta.

Exemplo:

Para o autor, “[...] o debate epistolar foi bruscamente encerrado pelo infarto que matou Adorno na Suíça” (KONDER, 2002, p. 93).

Ou

De acordo com Konder (2002, p. 93), “[...] o debate epistolar foi bruscamente encerrado pelo infarto que matou Adorno na Suíça”.

15) Citações com 4 linhas ou mais deverão ser separadas do texto por dois espaços simples (antes e depois) num parágrafo próprio, sem aspas, fonte 10 e todas as suas linhas deverão apresentar um único afastamento de 4 cm a partir da margem esquerda. No caso de autores apenas referidos (não citados), deve-se indicar seu sobrenome, em maiúsculas, e o ano de publicação, ambos entre parênteses e separados por vírgula.

Exemplo:

Sobre esta questão vale destacar que

Mais da metade dos entrevistados não relaciona homens, mulheres, índios, favelas e cidades ao meio ambiente. Na região Norte, cerca de 40% das pessoas incluíram seres humanos entre os elementos naturais, em contraste com a região Centro-Oeste, onde os percentuais foram os menores do país (em torno de 23%) (VOTORANTIN, 2002, p.3).

16) A citação de autores incluída no corpo do artigo deve seguir o sistema autor/data, devendo apresentar a indicação da página quando a houver citação literal. Por exemplo: De acordo com Lima (1976); (LIMA, 1976); De acordo com Lima (1976, p. 57), Conforme Lima (1976, p. 57);

17) Quando houver citação de textos em outra língua no corpo do texto, deve-se incluir nota de rodapé com a tradução, seguida da expressão “tradução nossa”, entre parênteses;

18) Notas explicativas ou de rodapé deverão ser evitadas, porém, caso estritamente necessárias para a compreensão do texto, deve-se numerá-las consecutivamente; com a mesma fonte utilizada no texto, tamanho 10, espaçamento simples e alinhamento justificado.

19) Figuras e gráficos não deverão ultrapassar quatorze centímetros de largura, com fonte tamanho 10, devendo ser mencionados no texto e inseridos a partir do parágrafo em que estiverem citados, contendo legendas numeradas e seriadas;

20) Numeração das páginas: fim de página, canto inferior direito, visível a partir da segunda página.

21) As referências bibliográficas devem vir duas linhas abaixo do final do texto, em corpo 12, em ordem alfabética, sem numeração, sem adentramento, alinhamento justificado, espaçamento simples para o mesmo item e um espaço simples entre itens, apresentadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR-6023-ABNT).

Exemplos:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Se obra no todo:

PENNA, Cornélio. **A menina morta**. Rio de Janeiro: Artium, 1997.

Se parte de obra:

LIMA, Luiz Costa. Ficção: As linguagens do modernismo. *In*: ÁVILA, Affonso. **O modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 69-86.

Se artigo periódico:

MIRANDA, Wander Melo. A menina morta: a cena muda. **O eixo e a roda**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 69-77, 1983.

Se texto da Internet:

ZILLY, Berthold. **A barbárie**: antítese ou elemento da civilização? Do Facundo de Sarmiento a Os sertões de Euclídes da Cunha. Gramsci e o Brasil. 2001. Disponível em: <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv175.htm><http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv175.htm>. Acesso em: 20 out. 2001.

Dissertação e tese

BERNARDIM, Adriana Cristina. **Colônias suábias em Guarapuava e o efeito discursivo da memória no espaço de imigração**: entre a “Velha” e a “Nova” Pátria. Orientadora: Maria Cleci Venturini. 2013. 160f. Dissertação de Mestrado em Letras: Interfaces entre estudos linguísticos e literários. Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO. Guarapuava, PR: UNICENTRO, 2013.

MONTAGNER CERVO, Larissa. **Língua, Patrimônio Nosso**. Orientadora: Amanda Eloina Scherer. 2012. 198f. Tese de Doutorado em Letras. Universidade Estadual de Santa Maria – UFSM. Santa Maria, RS: UFSM, 2012.

Autores

Quando houver quatro ou mais autores, convém indicar todos, valorizando a produção intelectual, porém permite-se que se indique apenas o primeiro, seguido da expressão *et al*.

Exemplos

EURANI, A. *et al*. **Constituição de uma matriz de contabilidade social para o Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 1994.

TAYLOR, Robert; LEVINE, Denis; MARCELLIN-LITTLE, Denis; MILLIS, Darryl. **Reabilitação e fisioterapia na prática de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2008.

Eventos

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais [...]**. São



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

Filmes, vídeos, entre outros em meio eletrônico

Trabalho acadêmico o que é e tipos. Produzido por Lili Vieira. [S. l.: s. n.], 2017. 1 vídeo (6 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E4BnvljgwFE>. Acesso em: 18 dez. 2018.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO VI DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC, DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, CAMPUS SANTA CRUZ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

CURSO: _____

GRADUANDO: _____

TÍTULO DO TCC: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

AVALIADOR: _____

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

CONTEÚDO	Pontos (0 a 4)	Pontuação atribuída pelo Professor
Tema: Delimitação do Tema: Apresentação da problemática; Definição dos objetivos principais; Pressupostos do Trabalho.	0 a 1	
Revisão da Literatura: Fidelidade aos autores; Associação de ideias; Originalidade.	0 a 1	
Argumentação Pessoal: Rigor da argumentação pessoal e apresentação de provas; Profundidade das ideias; Avanço de estudos na Área.	0 a 1,5	
Metodologia: Metodologia da Pesquisa.	0 a 0,5	
TOTAL DE PONTOS QUANTO AO CONTEÚDO	0 a 4	
ESTRUTURA	(0 a 6)	
Construção Lógica do Trabalho: O texto apresenta introdução/justificativa, desenvolvimento e conclusão.	0 a 2	
Encadeamento Lógico dos Conteúdos (interno): O Trabalho segue uma linha de raciocínio lógico-matemático ou lógico argumentativo definitivo.	0 a 1,5	
Redação: O texto apresenta precisão e clareza da linguagem; Rigor no uso de terminologia técnica da área; Formação de frases e de parágrafos, ortografia, concordância e pontuação.	0 a 1,5	
Citações, Notas e Referências Bibliográficas: As citações, notas e referências estão apresentadas no corpo do texto e no final do trabalho; O Resumo apresenta as ideias principais do trabalho, 300 palavras; A numeração de páginas, quadros e tabelas estão de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.	0 a 1	
TOTAL DE PONTOS QUANTO A ESTRUTURA	0 a 6	
TOTAL DE PONTOS	0 a 10	

PARECER GERAL DO TCC:

Aprovado Reprovado Pode ser Publicado

Pode ser Publicado com Reformulações Sugeridas Não deve ser Publicado

ORIENTADOR: _____ **DATA:** ____/____/____

BANCA: _____